



# Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR**

## REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, os Vereadores Claudinei Guimarães Tironi, Marcio José Albertini e Walcir Joaquim, requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício a Gerência Geral da empresa Viação Garcia, para que esta, dentro do prazo legal (15 dias), informe a esta Casa de Leis:

- Horários de ônibus diário das linhas Cambará/PR-Curitiba/PR e Cambará/PR-São Paulo/SP, ida e volta.
- Se houve determinação dos Órgãos responsáveis para diminuição dos horários diários referentes às linhas supracitadas. Em caso positivo que essa seja enviada a esta Casa de Leis.

## JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo informar aos municípios. Tal informação é de suma importância para que possam explicar a população local, e tomar, se possível, providências a respeito do assunto, visando solucionar essa questão, a qual causa enormes transtornos àqueles que utilizavam as referidas linhas e agora necessitam se deslocarem as cidades circunvizinhas para percorrerem o percurso. Destaca-se que caso o presente requerimento não seja respondido em tempo hábil buscar-se-á os Órgãos responsáveis, visando sanar a presente indagação.

Sala das Sessões em 29 de junho de 2015.

**Claudinei Guimarães Tironi**  
Vereador

**Walcir Joaquim**  
Vereador

**Marcio José Albertini**  
Vereador

08h37min